A indemnização por demora na entrega não pode ser superior ao preço do transporte e só é devida quando o interessado demonstrar que dela resultou efectivo prejuízo. Para efeitos de demora na entrega, o serviço de transporte tem o seu início no momento da execução da recolha e não no momento em que a mesma é solicitada à VIADIRETA.

A responsabilidade da VIADIRETA fica excluída se a perda, dano ou demora for devida à natureza ou vício próprio da mercadoria, a culpa do expedidor ou do destinatário, a caso fortuito ou de força maior.

A responsabilidade da VIADIRETA fica, ainda, excluída quando a perda ou dano resultar dos riscos inerentes a qualquer dos seguintes factos: a) falta ou defeito da embalagem relativamente às mercadorias que pela sua natureza estão sujeitas a perdas ou avarias quando não estão devidamente embaladas; b) manutenção, carga, arrumação ou descarga da mercadoria pelo expedidor ou pelo destinatário, ou por pessoas que DXWHP por conta destes; c) insuficiência ou imperfeição das marcas ou dos símbolos dos volumes.

Atraso

A VIADIRETA compromete-se a empreender todos os esforços para HIHWXDU a prestação do serviço no prazo estipulado.

Em caso de atraso na entrega no transporte nacional ou internacional, sob reserva da aplicação das disposições legais ou regulamentares em vigor, a responsabilidade da VIADIRETA é limitada ao preço do transporte.

A VIADIRETA não assume qualquer responsabilidade por atrasos em expedições cujos volumes não possuam identificação de forma inequívoca que indique: nome e morada completa do expedidor, nome e morada completa do destinatário, número de volumes da remessa, por impossibilidade da recepção do destinatário, ou por acidente, trânsito compacto, condições climatéricas adversas, corte de estradas, pontes, etc., outras situações cujo ónus foge à responsabilidade da VIADIRETA.

Prejuízo Não Indemnizável

A VIADIRETA não poderá ser responsabilizada por prejuízos intangíveis ou LQGLUHWRV qualquer que sejam as causas dos mesmos.

7. Reclamação

No momento da entrega, os danos ou espoliações devem ser, por parte do destinatário, objecto de reservas precisas, completas, datadas e assinadas na folha de entregas, no entanto, os funcionários da VIADIRETA poderão apresentar toda a informação que considerem relevante para justificar os danos ou as espoliações.

Se o destinatário receber a mercadoria sem formular as reservas referidas no presente número, presume-se que as mercadorias se encontravam em boas condições, e perde o poder de suscitar essas mesmas reservas.

As reservas detalhadas, colocadas pelo destinatário, na folha de entregas no DWR da entrega, devem ser referidas em qualquer pedido de reclamação por dano ou perda parcial. Caso contrário, cabe ao queixoso apresentar provas de que o dano ocorreu durante o transporte.

Fora dos casos supra mencionados, qualquer reclamação deverá ser explanada por escrito e enviada à VIAIRETA num prazo de 30 (trinta) dias a contar da data HIHWLYD ou prevista para a entrega.

A reclamação deverá ser fundamentada e acompanhada de justificativos do dano causado (guia de transporte, factura de compra...)

A reclamação é aceite e será analisada sob a condição de o preço do transporte ter sido pago.

8. Reembolsos (Cash on Delivery – COD)

A não liquidação dos valores relativos a reembolsos, a pagar pelo destinatário, inviabiliza a entrega da mercadoria ao destinatário, podendo a mesma ser devolvida ou tentada uma segunda entrega.

O expedidor tem 30 (trinta) dias a contar do seu envio para apresentar reclamações sobre o reembolso acordado com a VIADIRETA.

Meio de Pagamento: Cheque

O destinatário, no DWR da entrega, emitirá um cheque em nome do expedidor, no valor do respectivo reembolso, o qual será evidenciado pelo expedidor no campo respectivo da Guia de Transporte bem como nos volumes da remessa a que corresponde o reembolso.

A VIADIRETA não compete a verificação da conformidade do cheque recebido, pelo que não poderá ser responsabilizada por quaisquer erros ou vícios dos cheques emitidos pelos destinatários para pagamento do reembolso, nomeadamente, datas constantes nos cheques, cheques internacionais não aceites em Portugal, cheques falsos, erros na identificação do emissor, assinaturas obrigatórias constantes dos cheques, rasuras, posterior anulação por parte do emissor, endossos de cheques, e/ou falta de provisão dos mesmos.

O expedidor aceita que o reembolso seja HIHWXDGR através de vários cheques e/ou através de um cheque para pagamento de vários envios com reembolso.

Após recepção dos cheques, o expedidor tem 48 horas para apresentar a sua reclamação sobre os valores constantes do Mapa de Devolução de Valores (cheques).

Perante uma situação de perda ou extravio de um cheque por parte da VIADIRETA, esta encarregar-se-á de solicitar, no imediato, ao emissor do meio de pagamento, a anulação do cheque emitido bem como a emissão de um novo cheque no mesmo montante, assumindo a VIADIRETA os eventuais custos bancários de tal anulação.

A VIADIRETA nunca poderá ser responsável pelo valor do cheque.

Meio de Pagamento: Numerário

A VIADIRETA efectua uma transferência bancária para o IBAN indicado pelo expedidor de acordo com as condições particulares estabelecidas pelas partes.

Caso o IBAN seja alterado, é da responsabilidade do cliente informar a VIADIRETA de tal alteração. Caso existam despesas bancárias pelo facto do IBAN já não ser válido, a VIADIRETA reserva-se no direito de IDWXUDU tais custos ao expedidor.

Após recepção do valor na conta bancária, o expedidor tem 48 horas para apresentar reclamação dos valores transferidos.

Guias de remessa assinadas

Em caso de falha no serviço de devolução da guia de remessa assinada, a VIADIRETA só é responsável pelo custo atribuído ao serviço do transporte em causa.

9. Preço da Prestação do Serviço

Peso

O peso a IDWXUDU será, único e exclusivamente o indicado nas balanças eletrónicas aferidas que se encontram nas instalações da VIADIRETA.

A VIADIRETA reserva-se o direito de aplicar o peso volumétrico, que se traduz numa relação peso/volume adequada ao serviço contratado (transporte terrestre e/ou aéreo), e que poderá ser aplicado sempre que o peso/volume seja superior ao peso da encomenda.

7DDGHFRPEXVWtYHO

RSUHoRGRVDQVSRUWHDFUHVFHDDGHFRPEXVWtYHOLMMOHQVDOPHQWH6HUi DLQGDDFUHVFLGR,9$XDQGRDSOLFiYHO

Faturação

Os preços não incluem direitos, taxas, alugueres e impostos resultantes da aplicação de todas as regulamentações, nomeadamente fiscais e alfandegárias e aeroportuárias.

Pagamento

O pagamento deverá ser HIHWXDGR tendo em conta as condições de pagamento acordadas e expressas nas respectivas facturas/notas de débito e apenas aquando da tomada a cargo da encomenda. Não será praticado qualquer desconto em caso de pagamento antecipado. Qualquer atraso ou falta de pagamento, implicará, de pleno direito e sem aviso formal prévio, a exigibilidade imediata dos montantes devidos, assim como o pagamento de juros de mora à taxa legal em vigor, sem prejuízo dos danos ou outros encargos que a VIADIRETA se reserva o direito de reclamar. Quaisquer montantes devidos são acrescidos de juros de mora, a contar do dia em que termina o prazo até ao seu pagamento HIHWLYR.

Reclamações

Sem prejuízo do referido no ponto 7 qualquer reclamação sobre o conteúdo de uma factura deverá ser feita no prazo máximo de 30 dias sobre a data de emissão da mesma, sob pena de não ser aceite pela VIADIRETA.

10. Direito de Retenção

A VIADIRETA goza de direito de retenção sobre as mercadorias e, em caso de reembolsos (COD), sobre os montantes recebidos, como garantia de pagamento de créditos vencidos de que seja titular relativamente a serviços de transporte de mercadorias prestados.

11. Prescrição e Boa Fé

O direito à indemnização por danos decorrentes da responsabilidade da VIADIRETA prescreve no prazo de 1 (um) ano. O referido prazo conta-se a partir da data da entrega da mercadoria ao destinatário ou da sua devolução ao expedidor, ou em caso de perda total, do trigésimo dia posterior da aceitação da mercadoria pela VIADIRETA.

As partes comprometem-se a observar as presentes condições gerais de transporte, respeitando o princípio geral de boa-fé comercial e cooperação contratual.

Salvo expresso acordo em contrário, a VIADIRETA emite a sua IDWXUDomR mensalmente para a totalidade dos serviços requisitados.

O cliente compromete-se a liquidar as facturas referentes aos transportes das mercadorias realizados pela VIADIRETA, dentro do prazo máximo acordado comercialmente, após a data de emissão das facturas. O incumprimento desta condição pressupõe a rescisão unilateral e com justa causa do presente acordo, que pode ser realizada sem aviso prévio.

Para além das medidas indicadas no ponto anterior, a VIADIRETA reserva-se no direito de exercer a retenção sobre as mercadorias transportadas, como garantia de pagamento de créditos vencidos que seja titular relativamente a serviços de transportes prestados (Vide Decreto-Lei n.º 239/2003 de 04 de Outubro na UHGDomR que lhe foi conferida pelo DL n.º 145/2008 de 28 de Julho).

Às facturas vencidas a VIADIRETA reserva-se o direito de cobrar juros de mora à taxa máxima legal em vigor para o respectivo período e desde a sua constituição até integral e HIHWLYR pagamento.

Período de Validade do Contrato

Os acordos de tarifas realizados com a VIADIRETA têm um período de validade de 1 ano, que será renovado por iguais e sucessivos períodos, caso não seja denunciado com 60 dias de antecedência por qualquer das partes, mediante aviso prévio efectuado por escrito.

A VIADIRETA pode a qualquer momento resolver o acordo ou sugerir a sua alteração, caso os pressupostos de base para a elaboração do mesmo sejam alterados ou não sejam cumpridos.

13. 3ROtWLFDEULWDQLFD

9,$5(7$5RWDQWHPSHUDWXUH5HJLPH(6725$*(